



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

EDITAL 06/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS

**SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 06 DE 26 DE MAIO
2017**

O Diretor do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.075 de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.024, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, bem como a Presidente da Comissão Local de Concurso Público em Cristalina, responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 050, de 12 de maio de 2017, comunicam a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em participar como fiscais do referido concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/05 à 31/05/2017, no Gabinete do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina, das 7h às 11h e 13h às 17h.

1.2 Caberão aos interessados:

1.2.1 Ir pessoalmente ao Gabinete do Campus e entregar o Anexo III devidamente preenchido.

1.3 Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano,

II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano,

III – Servidores terceirizados e membros da comunidade externa.

2.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

2.3 Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1 Fiscal de corredor

3.1.2 Fiscal de banheiro

3.1.3 Fiscal de sala

3.2 O candidato não poderá se inscrever em mais de uma atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

3.3 O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

3.4 O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do Concurso Público de docentes do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina.

3.4.1 O treinamento será realizado no dia 02 de junho de 2017 (sexta-feira) das 15h às 17h, no IF Goiano Campus Avançado Cristalina.

3.5 A atividade de fiscal de provas consiste em:

I - **Fiscal de corredor (8 horas):** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II - **Fiscal de banheiro (8 horas):** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro no início das atividades e durante a aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).

III - **Fiscal de sala (8 horas):** Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.

3.6 A remuneração será feita sobre a quantidade de horas trabalhadas, obedecendo aos valores previamente ajustados pela Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, do Ministério da Educação.

3.6.1 A solicitação de pagamento para os fiscais do concurso será realizada após a conclusão de todas as etapas do concurso, contudo a efetivação do pagamento, para os servidores do IF goiano, dependerá da data de fechamento da folha.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina dia 31 de maio de 2017.

Cristalina, 29 de maio de 2017.

Original Assinado

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor do Campus Avançado Cristalina

Original Assinado

Mayara Lustosa de Oliveira

Presidente da Comissão Local de Concurso Público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

ANEXO I

Do Horário de Trabalho

Tipo de Fiscal	Ação	Dia	Horário
Fiscal de Corredor	Ver item 3.5 - I	04 de junho	7:00 às 13:00
Fiscal de Banheiro	Ver item 3.5 - II	04 de junho	7:00 às 13:00
Fiscal de sala	Conferência da organização da sala	04 de junho	7:00 às 7:30
	Conferência da documentação dos candidatos		7:30 às 08:15
	Condução da Prova ¹		8:30 às 12:30 ²
	Organização do material da sala ¹		12:30 às 13:00 ³

¹Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da presidente da comissão local do concurso público.

²Tempo previsto para fiscal de sala.

³Tempo previsto para fiscal de sala.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

ANEXO II

Das Vagas

Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor	4
Fiscal de Banheiro	01 homem e 01 mulher
Fiscal de Sala	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF	RG	PIS/PASEP
Telefone	Celular	Whatsapp
E-mail (legível)	Endereço Completo	
Banco	Agência	Conta-DV
Tipo de Conta () Corrente () Poupança	É Conta Conjunta () Sim () Não	
Atividade (marque somente uma opção) () Fiscal de banheiro () Fiscal de corredor () Fiscal de sala		

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Cristalina, ____ de _____ de 2017.

Assinatura